



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00005F1454FE68C

REQUERIMENTO Nº 070/2013

MARILDA SAVI - PSD E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor DPF Cesar Augusto Martinez, Superintendente Regional da Polícia Federal de Mato Grosso, aos Excelentíssimos Senhores Pedro Taques e Blairo Maggi, Senadores da República, aos Excelentíssimos Senhores Valtenir Luiz Pereira, Wellington Fagundes e Homero Pereira, Deputados Federais, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Excelentíssimo Senhor José Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Leandro Daiello Coimbra, Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, ao Senhor Paulo Maurício de Mello, Delegado da Polícia Federal de Sinop - MT, com cópia ao Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Eugênio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo, **requerendo a implantação da Delegacia da Polícia Federal no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

O município de Sorriso, distante aproximadamente 400 km de sua capital, Cuiabá, cortado por duas importantes rodovias federais, BR 163 e BR 242, com sua população estimada em 71.190 habitantes, com uma das maiores economias de Mato Grosso, ocupa, atualmente a 1ª posição no ranking dos municípios exportadores no estado.

Sorriso é o principal município da Microrregião Alto do Teles Pires, composta por uma população estimada em 204.751 habitantes, região esta de grande desenvolvimento sócio-econômico, situação que favorece um considerável fluxo de pessoas, mercadorias e dinheiro e, ao mesmo tempo, pode ser determinante para um elevado índice de criminalidade, sobretudo sonegação de tributos, descaminho, contrabando, moeda falsa, crimes contra telecomunicações, estelionato, tráfico de pessoas e entorpecentes, entre outros.

Devemos nos atentar ainda que, policiais, eventualmente designados para diligências no município de Sorriso, têm de se deslocar de Sinop ou Cuiabá, para a realização das atribuições que lhes foram afetadas, o que gera um desnecessário dispêndio para os cofres públicos, a exposição das vidas dos servidores públicos em risco de acidentes nas estradas, além do próprio prejuízo à realização de diligências urgentes, dificultando sobre maneira os flagrantes delitos.

Por ser um município com o crescimento acima da média nacional, em torno de 10% (dez por cento) ao ano, seus moradores padecem pela inexistência de uma Delegacia da Polícia Federal, capaz de reprimir a criminalidade crescente, decorrência natural do processo de desenvolvimento econômico.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005F1454FE68C

Desta forma, por considerar justa e necessária a implantação desta Delegacia de Polícia Federal, solicitamos o empenho de nossas autoridades para a concretização deste pleito, que trará à população de nossa região uma maior sensação de proteção e segurança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2013.

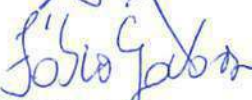

MARILDA SAVI
Vereadora PSD


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


POLESELLO
Vereador PTB